



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

## PROJETO DE LEI 016/2015

DATA: 02/06/2015

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEI O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	02	GABINETE DO PREFEITO
<b>Unidade</b>	02.001	GABINETE DO PREFEITO
<b>Projeto/Atividade</b>	04.131.0002.2006	Publicação de Atos Oficiais e Institucionais
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Conta/Fonte</b>	00160 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>15.000,00</b>		

<b>Órgão</b>	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>Unidade</b>	04.001	DEPTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
<b>Projeto/Atividade</b>	04.123.0004.2018	Atividades do Depto de Finanças e Contabilidade
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Conta/Fonte</b>	00670 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>5.000,00</b>		

<b>Órgão</b>	06	SECRET. DE PLANEJAMENTO. OBRAS E SERV. PUB.
<b>Unidade</b>	06.003	DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
<b>Projeto/Atividade</b>	15.451.0005.2027	Atividades do Departamento de Planejamento Urbanístico
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Conta/Fonte</b>	01120 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>35.000,00</b>		

<b>Órgão</b>	12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
<b>Unidade</b>	12.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
<b>Projeto/Atividade</b>	26.782.0014.2109	Atividades do Departamento de Viação
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Conta/Fonte</b>	04700 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>300.000,00</b>		

<b>Órgão</b>	12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
<b>Unidade</b>	12.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
<b>Projeto/Atividade</b>	26.782.0014.2109	Atividades do Departamento de Viação
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Conta/Fonte</b>	04720 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>132.500,00</b>		

**TOTAL DA ABERTURA**

R\$ **487.500,00**



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	02	GABINETE DO PREFEITO
<b>Unidade</b>	02.002	CONTROLADORIA INTERNA
<b>Projeto/Atividade</b>	04.124.0002.2008	Atividades da Controladoria Interna
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>Conta/Fonte</b>	00200 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>40.000,00</b>		

<b>Órgão</b>	02	GABINETE DO PREFEITO
<b>Unidade</b>	02.002	CONTROLADORIA INTERNA
<b>Projeto/Atividade</b>	04.124.0002.2008	Atividades da Controladoria Interna
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
<b>Conta/Fonte</b>	00210 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>10.000,00</b>		

<b>Órgão</b>	02	GABINETE DO PREFEITO
<b>Unidade</b>	02.004	ASSESSORIAS ESPECIAIS
<b>Projeto/Atividade</b>	04.122.0002.2010	Atividades das Assessorias Especiais
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
<b>Conta/Fonte</b>	00300 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>50.000,00</b>		

<b>Órgão</b>	02	GABINETE DO PREFEITO
<b>Unidade</b>	02.004	ASSESSORIAS ESPECIAIS
<b>Projeto/Atividade</b>	04.122.0002.2010	Atividades das Assessorias Especiais
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
<b>Conta/Fonte</b>	00310 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>11.000,00</b>		

<b>Órgão</b>	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Unidade</b>	03.002	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
<b>Projeto/Atividade</b>	04.128.0003.2014	Atividades do Depto de Recursos Humanos
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Conta/Fonte</b>	00500 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>10.000,00</b>		

<b>Órgão</b>	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>Unidade</b>	04.001	DEPTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
<b>Projeto/Atividade</b>	04.123.0004.2018	Atividades do Depto de Finanças e Contabilidade
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>Conta/Fonte</b>	00640 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>20.000,00</b>		

<b>Órgão</b>	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>Unidade</b>	04.001	DEPTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
<b>Projeto/Atividade</b>	04.123.0004.2018	Atividades do Depto de Finanças e Contabilidade
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
<b>Conta/Fonte</b>	00650 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>4.400,00</b>		



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

<b>Órgão</b>	05	SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
<b>Unidade</b>	05.002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
<b>Projeto/Atividade</b>	04.122.0003.2022	Atividades do Departamento de Licitações
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Conta/Fonte</b>	00920 00000	Recursos Ordinários (Livres)
		Valor R\$ <b>80.000,00</b>

<b>Órgão</b>	06	SEC. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
<b>Unidade</b>	06.004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Projeto/Atividade</b>	15.451.0005.2026	Participação no Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
<b>Conta/Fonte</b>	01240 00000	Recursos Ordinários (Livres)
		Valor R\$ <b>30.000,00</b>

<b>Órgão</b>	08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
<b>Unidade</b>	08.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
<b>Projeto/Atividade</b>	13.392.0015.2058	Festividades do Município e Outros Eventos
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Conta/Fonte</b>	02570 00000	Recursos Ordinários (Livres)
		Valor R\$ <b>180.000,00</b>

<b>Órgão</b>	08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
<b>Unidade</b>	08.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
<b>Projeto/Atividade</b>	27.812.0015.2061	Atividades do Depto de Esportes
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Conta/Fonte</b>	02650 00000	Recursos Ordinários (Livres)
		Valor R\$ <b>22.100,00</b>

<b>Órgão</b>	11	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB., IND. E COMÉRCIO
<b>Unidade</b>	11.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
<b>Projeto/Atividade</b>	20.605.0011.2097	Ações a Expansão da Produção
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Conta/Fonte</b>	04220 00000	Recursos Ordinários (Livres)
		Valor R\$ <b>30.000,00</b>

**TOTAL DO CANCELAMENTO** R\$ **487.500,00**

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2015 de 02/01/2015, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

## JUSTIFICATIVA

Cordialmente cumprimentando Vossas Excelências encaminhamos em anexo o Projeto de Lei nº 016/2015, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Informamos aos Nobres Vereadores que a referida dotação faz-se necessário tendo em vista previsão de despesas para o segundo semestre.

Desta forma solicitamos o trâmite do referido projeto, bem como, a aprovação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal